



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
**DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 015/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025**  
**Regime de Execução: menor valor por item**  
**Modo de disputa: aberto**

**ASSUNTO:** Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o objetivo da presente licitação o Registro de Preços para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações em Campeonatos do Município.

A contratação destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, observando as normas da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006 e n° 147/2014, Decreto n° 3.668/2023 e n° 3.704/2024, que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município, e outras legislações aplicáveis.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e tendo sido anexado o mapa comparativo de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### **É o Relatório.**

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações em Campeonatos do Município.

AB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

A descrição do objeto está clara e detalhada, em conformidade com o disposto no Art. 18, Inciso I, e no Art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

As especificações técnicas dos itens encontram-se compatíveis com o propósito do certame, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Registro de Preços para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações em Campeonatos do Município.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais insitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. Observa-se que o edital limita a participação às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, o que é permitido pelo art. 48, § 3º, desde que o valor estimado da contratação não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00, por item. O valor total do objeto é de R\$ 218.764,65 (duzentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), atendendo ao requisito legal.

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preço, **nos termos dos Artigos 6º, Inciso XLV, 17, § 2º, 33 e 34, 82, 83 e 84 da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

O regime de disputa aberto e julgamento pelo menor valor por item são adequados e estão em conformidade com o Art. 33 da mesma lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Contudo, recomenda-se que:

1. Seja feita uma revisão das exigências documentais para evitar qualquer restrição desnecessária à competitividade;
2. Certifique-se de que o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária detalhem adequadamente o objeto da licitação.

Diante disso, opina-se pela regularidade do Edital, com as ressalvas apontadas, autorizando o prosseguimento do certame.

**ALTO ALEGRE/RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**